



# Prefeitura Municipal de Montanha

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 369/95

Dá nome a logradouro Público.

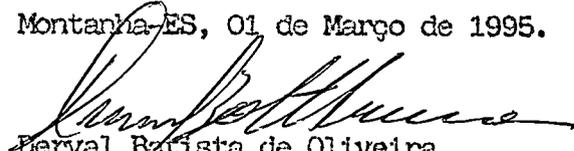
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Hilário Ávila, a Rua José Caboclo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha-ES, 01 de Março de 1995.

  
Derval Batista de Oliveira

Prefeito Municipal